

e refinanciamento do contrato de concessão da concepção, projecto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de auto-estrada e conjuntos viários associados na zona norte de Portugal, sem prejuízo da posterior adopção de todas as exigências legais necessárias à definitiva formalização do acordo alcançado, designadamente a aprovação de decreto-lei que altere as bases da concessão e a subsequente alteração do respectivo contrato.

2 — A Estradas de Portugal, E. P. E., será responsável pela instrução de toda a documentação necessária: i) para que o designado acordo quadro sobre a reposição do equilíbrio financeiro e refinanciamento do contrato de concessão da concepção, projecto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de auto-estrada e conjuntos viários associados na zona norte de Portugal seja remetido ao Tribunal de Contas, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, designadamente nos artigos 45.º e 46.º; ii) e para que seja iniciado o processo legislativo indispensável ao cumprimento das exigências legais a que se refere o número anterior.

3 — O presente despacho conjunto produz efeitos na data da respectiva assinatura.

12 de Junho de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Rectificação n.º 1025/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 12 309/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, rectifica-se que onde se lê «escala 2, índice 137» deve ler-se «escala 2, índice 142».

12 de Junho de 2006. — O Director-Adjunto, *Duarte Fonseca*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 13 751/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Maio de 2006:

Bárbara Guerreiro João Albertina — rescindido, a seu pedido, o contrato de prestação de serviços de limpeza, com efeitos a 25 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 13 752/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Maio de 2006, no uso de competência delegada:

Rui Miguel Salabarda Garrido, técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional de reinserção social do quadro de pessoal deste Instituto — autorizado o pedido de passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 13 753/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Junho de 2006:

Licenciada Dina Maria de Carvalho dos Santos, técnica superior principal da carreira técnica superior, escalão 1, índice 510, do quadro da Direcção-Geral do Património, a exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe da Divisão de Gestão e Administração do Património deste Instituto — transferida para o lugar de técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro deste Instituto, com o mesmo escalão e índice, considerando-se exonerada do lugar de origem com efeitos à data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 13 754/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Junho de 2006:

Licenciada Preciosa Maria Freitas Veríssimo, assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do quadro do Centro Hospitalar de Lisboa, Hospital de São José — reclassificada como técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de rein-

serção social, escalão 1, índice 400, do quadro deste Instituto, precedendo parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

Rectificação n.º 1026/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 24 945/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 5 de Dezembro de 2005, relativo à nomeação definitiva, precedendo concurso, das assessoras da carreira técnica superior de reinserção social do quadro deste Instituto e em aplicação do Acórdão n.º 323/2005, de 15 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 14 de Outubro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Licenciadas Elza Maria Henriques Deus Pais [...] Carla Maria Percliana de Jesus Tavares Gonçalves de Figueiredo [...] e Isabel Maria Pereira de Almeida [...] escalão 2, índice 660» deve ler-se «Licenciadas Elza Maria Henriques Deus Pais [...] Carla Maria Percliana de Jesus Tavares Gonçalves de Figueiredo [...] e Isabel Maria Pereira de Almeida [...] escalão 1, índice 610».

8 de Junho de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

Rectificação n.º 1027/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 3957/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006, relativo à nomeação definitiva, precedendo concurso, dos técnicos superiores principais da carreira técnica superior do quadro deste Instituto e em aplicação do Acórdão n.º 323/2005, de 15 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 14 de Outubro de 2005, rectifica-se que onde se lê «escala 2, índice 560» deve ler-se «escala 1, índice 510».

8 de Junho de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

Rectificação n.º 1028/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 10 901/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, relativo à nomeação definitiva, precedendo concurso, dos técnicos superiores principais da carreira técnica superior de reinserção social do quadro deste Instituto e em aplicação do Acórdão n.º 323/2005, de 15 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 14 de Outubro de 2005, rectifica-se que onde se lê «(escala 2, índice 560)» deve ler-se «(escala 1, índice 510)».

8 de Junho de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho conjunto n.º 519/2006. — No dia 23 de Janeiro de 2006 foi celebrado entre a Universidade de Coimbra e o Ministério da Justiça um protocolo com vista à criação do Tribunal Universitário Judicial Europeu. Este Tribunal contribuirá para um ensino do Direito mais próximo da prática judicial e para uma justiça aberta ao ensino e à comunidade universitária. Permitirá também a observação e a reflexão sobre o funcionamento da justiça, o estudo e a experimentação de formas de inovação nos serviços de justiça e o investimento nas novas tecnologias, sempre convocando os saberes das várias faculdades.

A cláusula 6.ª do protocolo prevê a criação de uma comissão, constituída por quatro membros, sendo dois indicados pelo Ministro da Justiça e dois indicados pelo reitor da Universidade, incumbida da elaboração de propostas para a adaptação legislativa que se mostre necessária à criação do Tribunal, atentas as especificidades das suas dimensões universitária e de inovação. Em anexo ao protocolo foi criado o cargo de coordenador da comissão.

Assim, em cumprimento da referida cláusula, é criada a comissão de preparação da criação do Tribunal Universitário Judicial Europeu, com a seguinte composição:

- Doutor José Joaquim Gomes Canotilho, coordenador;
- Doutor Joaquim José Coelho de Sousa Ribeiro, por indicação do reitor da Universidade de Coimbra;
- Doutor José Manuel Aroso Linhares, por indicação do reitor da Universidade de Coimbra;
- Juiz conselheiro Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio, por indicação do Ministro da Justiça;
- Licenciada Inês Leonor Lopes Horta Pinto, por indicação do Ministro da Justiça;
- Licenciada Olga Sofia de Carvalho Seguro Canas, que presta apoio de secretariado.

21 de Abril de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*. — O Reitor da Universidade de Coimbra, *Fernando Seabra Santos*.